Termo de Referência – MAMECE - 0017-2026

1. OBJETO

1.1. *Contratação de empresa especializada para fornecimento de 4 (quatro) Conjuntos de Acoplamento de Grade Completo - Tamanho 1070 T, para eixo entre 20 e 67 mm, Acoplamentos para manutenção de bombas KSB Megaflow 200-315K responsáveis pelo envio do esgoto da EEE Toledos II para a ETE Toledos II.*

2. JUSTIFICATIVA

2.1. *A aquisição dos materiais é importante, pois não há o material em estoque, o que é algo preocupante, já que sem o funcionamento adequado das bombas que receberão os conjuntos de acoplamento, o processo de tratamento de esgoto fica prejudicado. Com esse tipo de melhoria se garante maior segurança no bombeamento de efluentes domésticos no tratamento e se evita o descarte direto de esgoto em águas fluviais, eliminando assim riscos no processo de tratamento de esgoto, na preservação ambiental no descarte do efluente e na continuidade dos serviços prestados pela Autarquia, mantendo a eficiência no tratamento de esgoto.*

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

Unidade	*Qtde*	*Descrição*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
Un	*4*	CONJUNTO DE ACOPLAMENTO DE GRADE COMPLETO, FORNECIDO COM CUBO ACOPLADO, GRADES, TAMPAS, VEDAÇÕES E PARAFUSOS, TAMANHO 1070 T PARA EIXOS ENTRE 20 E 67 MM, TORQUE 994 NM , A TAMPA DEVE SER BIPARTIDA EM ALUMÍNIO – AS ESPECIFICAÇÕES SÃO ATENDIDAS PELA MARCA FALK , METALFLEX OU EQUIVALENTE		

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. *A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.*

4.2. *A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os equipamentos entregues estão de acordo com as especificações Técnicas exigidas no edital.*

4.3. *Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no edital e seus anexos. A entrega fora das especificações indicadas resultará na recusa por parte deste DAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.*

4.4. *A substituição do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação deste DAE à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.*

4.5. *Os materiais Deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Avenida Corifeu de Azedo Marques, 1900, Vila Boldrin, Santa Bárbara D´Oeste, SP, CEP 13.450-037 no Horário das 07h00 ás 11h00 e das 13h00 as 16h00.*

4.6. *O recebimento do objeto será:*

4.6.1. Provisório*: Na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.*

4.6.2. Definitivo*: Após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis.*

5. GARANTIA

5.1. *Todos os materiais a serem fornecidos deverão estar em conformidade com as condições previstas no edital, sendo que a garantia contra defeito de fabricação será de 12 (doze) meses a contar da data da entrega dos materiais ao Setor de Almoxarifado do DAE.*

6. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

6.1. *Em atendimento a Lei Federal n. 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, a fiscalização do contrato a ser celebrado entre o DAE de Santa Bárbara D´Oeste e a licitante vencedora do certame licitatório será executada, em relação a contratante, pelo José Carlos Ferreira de Lima, Chefe de Setor de Manutenção Mecânica de Esgoto.*

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE LIMA
CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE ÁGUA